



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2025 do Vereador Sansão Pereira

Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital de Informação e Comunicação da Prefeitura do Município de São Paulo para direitos dos animais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Plataforma Digital de Informação e Comunicação sobre Direitos dos Animais da Prefeitura do Município de São Paulo, com o objetivo de centralizar, facilitar o acesso e promover a transparência das informações relativas à proteção animal no município.

Art. 2º - A Plataforma contemplará, entre outras funcionalidades:

I - divulgação da legislação municipal, estadual e federal pertinente aos direitos dos animais;

II - georreferenciamento e disponibilização de mapa interativo dos equipamentos públicos vinculados à política municipal de proteção animal, tais como abrigos, centros de zoonoses, hospitais veterinários públicos, clínicas veterinárias conveniadas, pontos de vacinação e castração, com informações detalhadas sobre horários de funcionamento, telefones de contato da administração, e gama de serviços e procedimentos ofertados;

III - disponibilização de cartilhas digitais e materiais educativos contendo orientações veterinárias e cuidados básicos para donos de animais domésticos, abordando temas como alimentação, vacinação, higiene, prevenção de doenças e curiosidades do universo pet;

IV - integração com as políticas estaduais e federais referentes à proteção animal, permitindo acesso e articulação entre os diferentes níveis de governo;

V - canal eletrônico de denúncias de maus-tratos e outras infrações relacionadas à proteção animal, assegurando o sigilo e a segurança do denunciante;

VI - espaço para participação e construção coletiva da população na elaboração e acompanhamento do orçamento destinado às políticas públicas para proteção de animais no município ("Orçamento Participativo Pet").

VII - espaço para que a população possa incluir imagens e informações de animais disponíveis para adoção, facilitando a conexão entre potenciais adotantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Sansão Pereira

Art. 3º - A Prefeitura de São Paulo deverá garantir a acessibilidade, a segurança da informação e a atualização periódica dos dados disponibilizados na Plataforma.

Art. 4º - Este projeto de lei será regulamentado no prazo máximo de 180 dias após sua aprovação para detalhamento da operacionalização da Plataforma.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Sansão Pereira

Justificativa

A criação da Plataforma Digital de Informação e Comunicação sobre Direitos dos Animais no Município de São Paulo justifica-se pela necessidade de centralizar informações relevantes para a proteção animal, facilitando o acesso da população a dados oficiais, serviços públicos e canais de denúncia. Trata-se de uma ferramenta que promove maior transparência e integração entre as políticas municipais, estaduais e federais, garantindo maior efetividade nas ações de defesa dos direitos dos animais.

A plataforma permitirá o georreferenciamento dos equipamentos públicos e hospitais veterinários, com informações completas sobre funcionamento e serviços ofertados, facilitando o acesso da população aos cuidados necessários. Além disso, a disponibilização de cartilhas educativas oferece orientação prática e preventiva aos tutores de animais domésticos, contribuindo para o bem-estar animal e a conscientização social.

O canal eletrônico de denúncias assegura a proteção dos denunciantes e possibilita ações rápidas e eficazes contra maus-tratos, fundamental para a garantia da dignidade dos animais. Por fim, a participação popular na definição do orçamento destinado às políticas públicas para a causa animal fortalece a democracia participativa e assegura que os recursos sejam direcionados conforme as demandas reais da sociedade.

Em síntese, este projeto visa modernizar e ampliar as ferramentas de proteção animal, promovendo um município mais justo, sustentável e comprometido com o respeito e o cuidado aos animais.